



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 29/2017, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, POR
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A
EMPRESA SAMIO BANDEIRA ME.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SAMIO BANDEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o [REDACTED], estabelecida [REDACTED] neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. SAMIO BANDEIRA, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00158/2018/CONJUR/MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.019259/2017-29, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo:

- 1.1.1. O acréscimo quantitativo de 204 (duzentas e quatro) mídias impressas e 9 (nove) assinaturas *on-line* no valor anual estimado de R\$ 15.092,16 (quinze mil, noventa e dois reais e dezesseis centavos) representando um acréscimo quantitativo de 13,28% (treze inteiros e vinte e oito centésimos por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato.
- 1.1.2. Alteração qualitativa do Subitem 1.3. e dos Anexos I e II do Termo de Referência.
- 1.1.3. Alteração qualitativa do Quadro 1 do Anexo II do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Com a respectiva alteração o Item 1.3. do Termo de Referência passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.3. Para os quantitativos foram consideradas a atual Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Social e de suas unidades que necessitam de leitura diária de jornais e revistas para desenvolver suas atividades finalísticas. São eles:

EMBRANCO

- Jornais - 1.322 - mensais
- Revistas - 141 - mensais
- Senhas online – 90

2.2. O “**Anexo I**” do Termo de Referência do Contrato Administrativo nº 29/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I”

Quadro 1 - Jornais Impressos entregues no MDS e na Residência Oficial

JORNALIS	QUANTIDADE DE 2 ^a A 6 ^a	SÁBADO	DOMINGO	TOTAL MENSAL
Correio Braziliense	12	7	8	324
Estado de São Paulo	10	7	6	272
Folha de São Paulo	11	6	6	290
O Globo	9	5	5	238
Valor Econômico	9	0	0	198
Total	51	25	25	1.322

Obs: Para fins de planilha Quadro 1, considera-se o mês comercial com 30 dias, sendo 22 dias úteis (incluindo feriados), mais 4 sábados e 4 domingos.

Quadro 2 – Revistas Impressas Entregues no MDS

REVISTAS	QUANTIDADE	PERIODICIDADE	TOTAL MENSAL
Caros Amigos	1	Mensal	1
Carta Capital	12	Semanal	48
Época	6	Semanal	24
Isto é	5	Semanal	20
Exame	4	Quinzenal	8
Veja	8	Semanal	32
The Economist.	2	Semanal	8
TOTAL	38		141

Quadro - 3 Quantitativo de assinatura e senhas de acesso online por periódicos

Senha de acesso Online	Jornais/Revistas	Quantidades de senhas por assinatura	Quantidade de Assinatura
	Folha de São Paulo	11	11
	Estado de São Paulo	10	10
	O Globo	9	9
	Valor Econômico	9	9
	Correio Braziliense	12	12
	Isto é	5	5
	Época	6	6
	Veja	8	8
	Revista Carta Capital	12	12
	Caros Amigos	1	1
	Exame	4	4
	The Economist	2	2
	Le Monde	1	1
	TOTAL	90	90

EM BRANCO

2.3. Com a presente alteração, decorrente da alteração quantitativa e da inclusão dos dados referentes à Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano - SNPDH, o “Quadro 1” do Anexo II do Termo de Referência, passa a contar com a seguinte redação:

ANEXO II

Quadro 1: Distribuição de periódicos por localidade e dias de semana.

Local de entrega	Jornais/Revistas	QTD	Endereço	Dias da semana
Residência da Chefia de Gabinete	O Globo	1	Brasília	Sábado e domingo
	Correio Braziliense	1		Sábado e domingo
	Valor Econômico	1		Sábado e domingo
	Estado de São Paulo	1		Sábado e domingo
	SUBTOTAL SOLICITADO	4		

Gabinete do Ministro	O Globo	1	Esplanada dos Ministérios, Bloco “A”, Térreo – Protocolo do MDS	Segunda a sábado, e domingo
	Correio Braziliense	1		Segunda a sábado, e domingo
	Estado de São Paulo	1		Segunda a sábado, e domingo
	Folha de São Paulo	1		Segunda a sábado, e domingo
	Valor Econômico	1		Segunda a sexta
	Época	1		Semanal
	Isto é	1		Semanal
	Caros Amigos	1		Mensal
	Carta Capital	1		Semanal
	Exame	1		Quinzenal
	Veja	1		Semanal
	The Economist	1		Semanal

Chefia de Gabinete	O Globo	1	Esplanada dos Ministérios, Bl. “A”, Térreo – Protocolo do MDS	Segunda a Sexta
	Correio Braziliense	1		Segunda a Sexta
	Estado de São Paulo	1		Segunda a Sexta
	Valor Econômico	1		Segunda a sexta
	Época	1		Semanal
	Isto é	1		Semanal
	Carta Capital	1		Semanal
	Veja	1		Semanal

	O Globo	1	Segunda a sábado, e domingo
--	---------	---	-----------------------------

EM BRANCO

Assessoria de Imprensa	Correio Braziliense	1	Esplanada dos Ministérios, Bl. "A", Térreo – Protocolo do MDS	Segunda a sábado, e domingo
	Estado de São Paulo	1		Segunda a sábado, e domingo
	Folha de São Paulo	2		Segunda a sábado, e domingo
	Valor Econômico	1		Segunda a sexta
	Época	1		Semanal
	Isto é	1		Semanal
	Carta Capital	1		Semanal
	Veja	1		Semanal

Secretaria Executiva	O Globo	1	Esplanada dos Ministérios, Bl. "A", Térreo – Protocolo do MDS	Segunda a sábado, e domingo
	Correio Braziliense	1		Segunda a sábado, e domingo
	Estado de São Paulo	1		Segunda a sábado, e domingo
	Folha de São Paulo	1		Segunda a sábado, e domingo
	Valor Econômico	1		Segunda a sexta

Assessoria Internacional - AI	Correio Braziliense	1	Esplanada dos Ministérios, Bl. "A", Térreo – Protocolo do MDS	Segunda a sábado, e domingo
	Carta Capital	1		Semanal

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI	O Globo	1	Esplanada dos Ministérios, Bl. "A", Térreo – Protocolo do MDS	Segunda a sábado, e domingo
	Correio Braziliense	1		Segunda a sábado, e domingo
	Folha de São Paulo	1		Segunda a sábado, e domingo
	The Economist	1		Semanal

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM	Época	1	Esplanada dos Ministérios, Bl. "A", Térreo – Protocolo do MDS	Semanal
	Isto é	1		Semanal
	Carta Capital	1		Semanal
	Veja	1		Semanal

Secretaria de Inclusão Social e Produtiva - SISP	O Globo	1	Esplanada dos Ministérios, Bl. "A", Térreo – Protocolo do MDS	Segunda a sábado, e domingo
	Folha de São Paulo	1		Segunda a sábado, e domingo
	Valor Econômico	1		Segunda a sexta

EMBRANCO

Época	1	Semanal
Carta Capital	1	Semanal
Veja	1	Semanal

Diretoria de Projetos Internacionais - DPI	Estado de São Paulo	1	Esplanada dos Ministérios, Bl. "A", Térreo – Protocolo do MDSA	Segunda a sábado, e domingo
	Folha de São Paulo	1		Segunda a sábado, e domingo
	Valor Econômico	1		Segunda a sábado, e domingo
	Carta Capital	1		Semanal

Secretaria de Segurança Alimentar - SESAN	O Globo	1	Esplanada dos Ministérios, Bl. "A", Térreo – Protocolo do MDSA	Segunda a sábado, e domingo
	Correio Braziliense	1		Segunda a sábado, e domingo
	Estado de São Paulo	1		Segunda a sábado, e domingo
	Folha de São Paulo	1		Segunda a sábado, e domingo
	Valor Econômico	1		Segunda a Sexta
	Carta Capital	1		Semanal

Assessoria Parlamentar - ASPAR	Correio Braziliense	1	Esplanada dos Ministérios, Bl. "A", Térreo – Protocolo do MDS	Segunda a sábado, e domingo
	Folha de São Paulo	1		Segunda a sábado, e domingo
	Carta Capital	1		Semanal

Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA	Correio Braziliense	1	Esplanada dos Ministérios, Bl. "A", Térreo – Protocolo do MDS	Segunda a sábado, e domingo
--	---------------------	---	---	-----------------------------

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO	Carta Capital	1	Esplanada dos Ministérios, Bl. "A", Térreo – Protocolo do MDS	Semanal
	Veja	1		Semanal

Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC	O Globo	1	Esplanada dos Ministérios, Bl. "A", Térreo – Protocolo do MDS	Segunda a sábado, e domingo
	Correio Braziliense	1		Segunda a sábado, e domingo
	Estado de São Paulo	1		Segunda a sábado, e domingo
	Folha de São Paulo	1		Segunda a sábado, e domingo
	Valor Econômico	1		Segunda a sexta
	Carta Capital	1		Semanal

EM BRANCO

Exame	1	Quinzenal
Veja	1	Semanal
Isto é	1	Semanal

Secretaria Nacional de Assistência e Cidadania - SNAS	Correio Braziliense	1	Esplanada dos Ministérios, Bl. "A", Térreo – Protocolo do MDS	Segunda a sábado, e domingo
	Folha de São Paulo	1		Segunda a sábado, e domingo
	Estado de São Paulo	2		Segunda a sábado, e domingo
	Época	1		Semanal
	Carta Capital	1		Semanal

DTI	Exame	1	Esplanada dos Ministérios, Bl. "A", Térreo – Protocolo do MDS	Quinzenal
-----	-------	---	---	-----------

Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano - SNPDH	O Globo	1	Esplanada dos Ministérios, Bl. "A", Térreo – Protocolo do MDS	Segunda a sábado, e domingo
	Correio Braziliense	1		Segunda a sábado, e domingo
	Estado de São Paulo	1		Segunda a sábado, e domingo
	Revista Veja	1		semanal
	Revista Exame	1		Quinzenal

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Com o presente acréscimo, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 10.723,66 (dez mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 128.683,91 (cento e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos)**.

3.1.1. Este termo aditivo tem o valor estimado de **R\$ 5.617,64 (cinco mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

Programa de Trabalho: 093348

Fonte: 0151

Natureza da Despesa: 33.90.39

PI: 02000405012



EM BRANCO

4.2. Para tanto, será providenciada reforço da nota de empenho de nº 2018NE800119.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** complementará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abranger o período de vigência do Contrato Administrativo nº 29/2017, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em 2 (duas) vias pelas partes contratantes.

Brasília/DF, 09 de maio de 2018.


CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE


SAMIO BANDEIRA
Samio Bandeira ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:


FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe da Divisão - DIERC
SMPF

Nome:
CPF:


Raquel da Silva Trombini
Analista Técnica de Políticas Sociais
SMPF

EMBRANCO



SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO N° 1/2018

O Superintendente da Superintendência do DNPM/CE torno público que empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, foi vencedora do Pregão Eletrônico 001/2018-SUP/DNPM/CE, cujo objeto é escolha da proposta mais vantajosa para contratação da prestação dos serviços Telefônico Fixo COMutado, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional, para Sede desta Superintendência do DNPM/CE, cidade de Fortaleza/CE, e para Escritório do DNPM no Crato/CE, de acordo com as características relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital, pelo valor anual Grupo 01-R\$ 21.425,98, e do Grupo 02 - R\$ 3.463,66, perfazendo valor total dos Grupos R\$ 24.889,64

PEDRO VALBER MONTENEGRO PONTES
Superintendente

(SIDEC - 10/05/2018) 323002-32263-2018NE800015

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A

AVISO DE LICENÇA

A Petróleo Brasileiro S.A. torna público que recebeu, em 04.05.2018, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação - LI nº 1215/2018 autorizando a instalação do FPSO Cidade de Campos de Goytacazes, no âmbito do Desenvolvimento da Produção da jazida de Tartaruga Verde e jazida compartilhada de Tartaruga Mestiça, no campo de Tartaruga Verde, na Bacia de Campos.

VANEY NASCIMENTO DA CUNHA
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO INTERNACIONAL N° 5150.001.2018

Alienação de 02 (dois) Skids de Remoção de CO2

A PETROBRAS informa que realizará Audiência Pública, visando o Leilão Presencial, do tipo melhor preço, objetivando a alienação de 02 (dois) Skids de Remoção de CO2 e, quando houver, seus acessórios e sobressalentes, descritos no Adendo "A" do Edital, de acordo com o Regulamento Licitatório da PETROBRAS (Decreto nº 2.745 de 24/08/1998) e com o Manual da Petrobras para Contratação (MPC), a ser realizado às 14:00h do dia 31/05/2018 (horário de Brasília), no Edifício Senado, localizado na Av. Henrique Valadares nº 28, Torre A 1º subsolo, Auditório 1, Centro, 20231-030, Rio de Janeiro - RJ, Brasil. Para qualquer divergência entre as informações divulgadas na publicação do leilão, no site da PETROBRAS e o presente Aviso de Licitação, prevalecerá o site. As informações complementares sobre os equipamentos, edital de leilão e requisitos para participação no Processo de Alienação indicado poderão ser obtidas através da publicação no site da PETROBRAS (www.petrobras.com.br - Canais de Negócios).

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO
Suprimento de Bens e Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N° 7002018475

Objeto: manutenção em permutadores casco e tubo

Abertura das propostas: 08/06/2018 às 15:00 horas.

Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

AVISO DE LICENÇA

UNIDADE DE OPERAÇÕES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DA BACIA DE SANTOS - UO-BS torna público que requereu no dia 02 de maio de 2018, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a renovação da Licença de Instalação nº 1023/2014, que autorizou a instalação do FPSO Cidade de Ilhabela, sistema de coleta associado e gasoduto de Sapinhoá Norte - Desenvolvimento da Produção e Escoamento de Sapinhoá Norte, no âmbito da Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 2.

Santos-SP, 7 de maio de 2018.
OSVALDO KAWAKAMI
Gerente-Geral

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° 7002057967

Objeto: serviços de conservação, limpeza, operação de copa, remoção de lixo e preservação de áreas verdes na Base de Goiânia
Abertura das propostas: 01/06/2018 às 13h30min.
Início da disputa de preços: 01/06/2018 às 14h30min. OBS: A consulta ao edital e ao processamento da licitação serão realizados no portal eletrônico www.petronect.com.br

EQUIPE DE APOIO

Ministério do Desenvolvimento Social

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOSEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2/2018 - UASG 550005

Processo: 71000010127201812 . Objeto: Contratação de serviço de acesso a Plataforma Virtual para distribuição de conteúdos produzidos pela Assessoria de Comunicação Social do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) com gestão de informações cadastrais das empresas que atuam na imprensa nacional e regional (mailing de imprensa). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Manter mailings de imprensa e gestores atualizados, e que possibilitem envio de informações de forma célere. Declaração de Inexigibilidade em 09/05/2018. CRISTIANE DOS SANTOS NERY OLIVEIRA. Coordenadora Geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 10/05/2018. MARCOS VINICIUS BOARON. Subsecretário de Assuntos Administrativos Substituto. Valor Global: R\$ 7.990,00. CNPJ CONTRATADA : 66.052.242/0001-37 MAXETRONSERVICOS DE TECNOLOGIA E INFORMACOES LTDA..

(SIDEC - 10/05/2018) 550005-00001-2018NE000001

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Contratado (a): CLAUDIA QUEIROZ DE CASTRO.
Contrato n.º 16/2013.

Processo nº 71000057308/2013-06.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e Medida Provisória nº 829, de 03 de maio de 2018.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 15/05/2018 a 14/05/2019.

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Contratado (a): DANIELA SHERRING SIQUEIRA.

Contrato nº 09/2013.

Processo nº 71000052787/2013-66.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e Medida Provisória nº 829, de 03 de maio de 2018.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 8.300,00 (oitavo mil e trezentos reais).

Vigência: 15/05/2018 a 14/05/2019.

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Contratado (a): EDER OLIVEIRA SANTOS E SILVA.

Contrato nº 08/2013.

Processo nº 71000052796/2013-57.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e Medida Provisória nº 829, de 03 de maio de 2018.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 15/05/2018 a 14/05/2019.

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Contratado (a): JOSIANE MIRANDA DA SILVA.

Contrato nº 21/2013.

Processo nº 71000052794/2013-68.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e Medida Provisória nº 829, de 03 de maio de 2018.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 15/05/2018 a 14/05/2019.

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Contratado (a): OSVALDO KAWAKAMI.

Contrato nº 22/2013.

Processo nº 71000052793/2013-69.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e Medida Provisória nº 829, de 03 de maio de 2018.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 15/05/2018 a 14/05/2019.

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Contratado (a): MARIA CRISTINA RODRIGUES DO PARAISO.

Contrato n.º 15/2013.

Processo n.º 71000.052789/2013-55.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e Medida Provisória nº 829, de 03 de maio de 2018.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais).

Vigência: 15/05/2018 a 14/05/2019.

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Contratado (a): MARIA DE FATIMA FERNANDES.

Contrato n.º 12/2013.

Processo n.º 71000.057181/2013-17.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e Medida Provisória nº 829, de 03 de maio de 2018.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 15/05/2018 a 14/05/2019.

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Contratado (a): MARIO HENRIQUE RODRIGUES DE MARTINS CARDOSO.

Contrato n.º 05/2013.

Processo n.º 71000.052793/2013-13.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e Medida Provisória nº 829, de 03 de maio de 2018.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 8.300,00 (oitavo mil e trezentos reais).

Vigência: 15/05/2018 a 14/05/2019.

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Contratado (a): OLANISE FERREIRA DOS SANTOS.

Contrato n.º 13/2013.

Processo n.º 71000.052800/2013-87.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e Medida Provisória nº 829, de 03 de maio de 2018.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais).

Vigência: 15/05/2018 a 14/05/2019.

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Contratado (a): SIZENANDA SILVA DE OLIVEIRA.

Contrato n.º 14/2013.

Processo n.º 71000.057301/2013-86.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e Medida Provisória nº 829, de 03 de maio de 2018.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 15/05/2018 a 14/05/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 29/2017.

Processo: 71000019259201729.